



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
UFGD – UNIDADE 1 - RUA JOÃO ROSA GÓES, 1.761, VILA PROGRESSO
CEP 79.825-070 – DOURADOS/MS
TELEFONE: (67) 3410-2760 / 2761
E-MAIL: proap@ufgd.edu.br

Memorando Circular n.º 003/2017/PROAP-UFGD

Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2017.

Às Unidades Administrativas da UFGD

Assunto: Distribuição de limites orçamentários – Consumo/Custeio/Projetos, Serviços Gráficos e Diárias e Passagens – Exercício 2017.

Anexos: Anexo I – Distribuição de Recursos 2017

Prezados (as),

1. No intuito de propiciar o desenvolvimento das ações institucionais da UFGD no ano de 2017, encaminhamos quadro contendo a distribuição orçamentária para o exercício 2017, para os seguintes grupos de despesas: Consumo/Custeio/Projetos, Serviços Gráficos e Diárias e Passagens.
2. Os valores apresentados contemplam o valor aprovado na Proposta Executiva de Orçamento 2017 da UFGD, sendo que para consumo/custeio/projetos e serviços gráficos foi liberado 100%¹ do limite previsto e para diárias e passagens a liberação corresponde a 43,28% do total previsto, sendo que o restante será liberado conforme disponibilidade orçamentária disponibilizada pela SPO/MEC.
3. Por fim, informamos que os QDI's e os empenhos referentes à diárias e passagens, já estão disponíveis, respectivamente, no SGM (Sistema de Gestão de Materiais) e SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens).

Atenciosamente,


Jaqueline Severino da Costa

Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento

¹ A liberação do limite de 100% para consumo/custeio e serviços gráficos, ocorreu em razão das aquisições dependerem de realização de processos licitatórios, que deverão ser tratados diretamente com a PRAD/UFGD.